



# Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14  
Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP  
Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954  
e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

## REQUERIMENTO N° 63/2025

**REQUEIRO**, ouvido o plenário, seja aprovado o presente requerimento, a fim de que o Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Vanderlei Robson de Oliveira, juntamente com departamento responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o cumprimento integral da Lei Municipal nº 2.868, de 17 de maio de 2022, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de interdição das ruas de frente aos portões de entrada e saída de alunos durante o período de aulas, que especifica”, em especial em frente a CEMEI.

### Justificativa

Justifica-se o pedido pelo fato de que existem relatos de moradores próximos, sobre um grande fluxo viário em frente à escola diariamente, sendo imprescindível a interdição para promover segurança às crianças e responsáveis nos horários de saída e entrada dos alunos.

Diante disso, requeiro que o Poder Executivo assegure o pleno cumprimento da referida lei, promovendo as ações e intervenções necessárias para sua execução no local mencionado, bem como, em todas as unidades escolares do município.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.

Pirangi-SP, 01 de dezembro de 2025.

  
CÉLIA MARIA CIARLO BOTACÍN  
Vereadora

APROVADO EM: 09/12/25  
08 VOTOS FAVORÁVEIS  
— VOTOS CONTRÁRIOS  
— ABSTENÇÕES  
— AUSÊNCIAS

  
Gabriel Rissi Vieira  
RG: 48.922.942-6  
Presidente